



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1477 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Remove servidor.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018900/2017-98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Contador **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1865107, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Programação Orçamentária - COPRO/PROPLAN, para a Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO